SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017

Em, 16 de Maio de 2017.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - PA, nos dias 16/05/2017 até 17/05/2017, em virtude do falecimento da Sr. **MANOEL LOPES DA SILVA**, morador pioneiro da nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de Maio de 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:1BCB5402

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-000009

No dia 16/05/2017 foi Adjudicado e no dia 16/05/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 020/2017-000009, Objeto: Contratação de empresa (s) visando fornecimento de peças novas para veículos pertencentes ao transporte escolar deste município conforme discriminação do Anexo I. Vencedores: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME, no valor de R$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais); DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA, no valor de R$ 232.800,00 (Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais); e RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME, no valor de R$ 582.650,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:38A51392

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 046/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Tailândia**/PA**, no dia 12 de Maio **de 2017**, para levar 04 crianças com ordem judicial ate a casa Lar da cidade de Tailândia onde residem os familiares das mesmas. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 12 de Maio de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:8D08468B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 047/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **ALCIONE OLIVEIRA BARBOSA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Tailândia/PA, no dia 12 de Maio de 2017, para levar 04 crianças com ordem judicial ate a casa Lar da cidade de Tailândia onde residem os familiares das mesmas. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 12 de Maio de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:9E5FEA18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 048/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Motorista, **Edilberto de Jesus Pires, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Tailândia/PA, no dia 12 de Maio de 2017, para levar os Conselheiros e 04 crianças com ordem judicial ate a casa Lar da cidade de Tailândia onde residem os familiares das mesmas. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 12 de Maio de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:E9FCCF35

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 049/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Motorista, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Tailândia/PA, no dia 12 de Maio de 2017, para levar os Conselheiros e 04 crianças com ordem judicial ate a casa Lar da cidade de Tailândia onde residem os familiares das mesmas. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 12 de Maio de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:EDFCE9C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 050/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Assessora Comunitária, **Josiana Souza Fernandes,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 12 de Maio de 2017, para acompanhar uma senhora para fazer uma pericia na Justiça Federal. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 12 de Maio de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:E8D0C035

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 051/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a coordenadora, **Lucilene Pinto Moreira,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Conceição/PA, no dia 15 de Maio de 2017, para acompanhar usuária do CRAS para fazer avaliação do (BPC) , junto a agencia do INSS. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 15 de Maio de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:16D3BCAD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017-000014

No dia 05/05/2017 foi Adjudicado e no dia 12/05/2017 foi Homologado os Lotes para as empresas D. B. MOREIRA DA SILVA – EPP, ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS e LIVIO MASSA DE FARIAS SILVA, no dia 12/05/2017 foi Adjudicado e no dia 12/05/2017 foi Homologado os itens para a empresa J. I. OLIVEIRA DE SOUSA COMÉRCIO – ME, referentes ao Pregão Presencial nº 032/2017-000014, Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social conforme discriminação do Anexo I. Vencedores: VENCEDORES: D. B. MOREIRA DA SILVA – EPP, no valor de R$ 151.999,00 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais); ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS, no valor de R$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais); J. I. OLIVEIRA DE SOUSA COMÉRCIO – ME, no valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais); e LIVIO MASSA DE FARIAS SILVA, no valor de R$ 35.990,00 (Trinta e cinco mil novecentos e noventa reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:017899E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2017
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2017 FMAS – CPL
CONTRATANTE .....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA .....: ETIENE C COSTA SOUZA SERVICOS
OBJETO .....: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social conforme discriminação do Anexo I.
VALOR TOTAL .....: R$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 08.244.1002.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 08.241.0120.2088 – manutenção do programa de Amparo ao Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 08.243.0122.2092 – PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 08.243.0122.2093- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 08.243.0122.2108- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E A JUVENTUDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA .....: 16 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B8AE3511

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-000017

No dia 12/05/2017 foi Adjudicado e no dia 15/05/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 045/2017-000017, Objeto Contratação de empresa (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I. Vencedores: ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS, no valor de R$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais); D. B. MOREIRA DA SILVA – EPP, no valor de R$ 151.190,00 (Cento e cinquenta e um mil cento e noventa reais); e J I OLIVEIRA DE SOUSA COMÉRCIO – EPP, no valor de R$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil novecentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:69A5F9A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0037/SMS/AAN/2017

ONDE LIA-SE: **"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Designar o secretário Municipal Adjunto de Saúde **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA,** que se deslocará à cidade de Belém-Pa, 12º CRS/SESPA, com objetivo de participar da Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) e colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS-PA) e tratar de assuntos Administrativos junto a SESPA e Conselho Regional de Farmácia do Pará, nos dias 15,16 e 17/03/2017, atribuindo-lhe 04 (Quatro) diárias no valor R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

LEIA-SE: **"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Designar o secretário Municipal Adjunto de Saúde **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA,** que se deslocará à cidade de Belém-Pa, 12º CRS/SESPA, com objetivo de participar da Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) e colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS-PA) e tratar de assuntos Administrativos junto a SESPA e Conselho Regional de Farmácia do Pará, nos dias 14, 15,16 e 17/03/2017, atribuindo-lhe 04 (Quatro) diárias no valor R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:6AB18FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0039/SMS/AAN/2017

ONDE LIA-SE: **"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **ELIANE MACARIO SANTOS**, Tec. em Enfermagem, a Cidade de Redenção-PA, no dia 10 de Março de 2017, para levar o paciente ODILIO DUARTE PEREIRA , de urgência/ emergência, atribuindo-lhe 1

(Uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

LEIA-SE: **"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **ELIANE MACARIO SANTOS**, Tec. em Enfermagem, a Cidade de Redenção-PA, no dia 13 de Março de 2017, para levar o paciente ODILIO DUARTE PEREIRA , de urgência/ emergência, atribuindo-lhe 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:BB09C62D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-000010

No dia 11/05/2017 foi Adjudicado e no dia 15/05/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 022/2017-000010, Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis na Vila Canadá e Vila Jussara para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e FUNDEB. Vencedores: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA – ME, no valor de R$ 176.080,00 (Cento e setenta e seis mil e oitenta reais); e AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA – ME, no valor de R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EC346385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-000013

No dia 12/05/2017 foi Adjudicado e no dia 15/05/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 031/2017-000013, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, , medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município, conforme discriminação do Anexo I. Vencedores: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP, no valor de R$ 439.800,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos reais); D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI, no valor de R$ 392.600,00 (Trezentos e noventa e dois mil e seiscentos reais); ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, no valor de R$ 187.800,00 (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais); e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R$ 257.300,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C1CB071F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-000015

No dia 10/05/2017 foi Adjudicado e no dia 15/05/2017 foi Homologado os Lotes para as empresas D. B. MOREIRA DA SILVA – EPP e ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS, no dia 12/05/2017 foi Adjudicado e no dia 15/05/2017 foi Homologado os itens para a empresa J. I. OLIVEIRA DE SOUSA COMÉRCIO – ME, referentes ao Pregão Presencial nº 034/2017-000015, Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação do Anexo I.. Vencedores: D. B. MOREIRA DA SILVA – EPP, no valor de R$ 183.120,00 (Cento e oitenta e três mil cento e vinte reais); ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS, no valor de R$ 169.160,00 (Cento e sessenta e nove mil cento e sessenta reais); e J. I. OLIVEIRA DE SOUSA COMÉRCIO – ME, no valor de R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil oitocentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:91E31787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-000016

No dia 15/05/2017 foi Adjudicado e no dia 16/05/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 035/2017-000016, Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, graxa, óleo hidráulico e fluidos de freio para as diversas Secretarias da Administração Pública e Fundos Municipais, exercício de 2017 conforme discriminação do anexo I. Vencedores: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME, no valor de R$ 65.060,50 (Sessenta e cinco mil e sessenta reais); e ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME, no valor de R$ 24.594,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8ED2312A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160301

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA
Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: HANDA CAR COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.
Exercício 2016
Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 11.15 – Fundo Municipal de Saúde
Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade:
10.301.0077.2.106 – PAB – Manutenção das ações de vigilância em saúde; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade:
10.301.0077.2.109 – PAB – Manutenção do programa de atenção básica de saúde; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade:
10.302.0078.2.119 – Implementação e manutenção do centro de reabilitação; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 13 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07F007DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20160302

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA
Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: W. S. MONTEIRO COMERCIO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.
Exercício 2016
Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 11.15 – Fundo Municipal de Saúde
Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade:
10.301.0077.2.106 – PAB – Manutenção das ações de vigilância em saúde; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade:
10.301.0077.2.109 – PAB – Manutenção do programa de atenção básica de saúde; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade:
10.302.0078.2.119 – Implementação e manutenção do centro de reabilitação; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade:
10.302.0078.2.117 – SAMU - Implementação e manutenção do Serv. de Atend. Móvel de Emergência
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 13 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB9E9DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.420/2014

Espécie: **Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.420/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ PEDAGÓGICO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 127 (cento e vinte e sete) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 09/05/2017 até o dia 13/09/2017.

Barcarena (PA), 26 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7AC4B00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.421/2014

Espécie: **Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.421/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ PEDAGÓGICO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 29/05/2017 até o dia 22/10/2017.

Barcarena (PA), 05 de maio de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87A99FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.422/2014

Espécie: **Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.422/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J.S.M. MASOLLER - EPP.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ PEDAGÓGICO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 127 (cento e vinte e sete) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 09/05/2017 até o dia 13/09/2017.

Barcarena (PA), 26 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:497E2EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.423/2014

Espécie: **Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.423/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ PEDAGÓGICO E DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 127 (cento e vinte e sete) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 09/05/2017 até o dia 13/09/2017.

Barcarena (PA), 26 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5EE322B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160454

Espécie: **Dispensa de Licitação nº 7-286/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160454.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA E 01 (UM) TRAPICHE**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do (**LOTE 01),** referente à Construção da E.M.E.F.I Jandiaquara. O presente termo fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/03/2017 até o dia 26/06/2017.

Barcarena (PA), 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D434F1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160454

Espécie: **Dispensa de Licitação nº 7-286/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160454.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA E 01 (UM) TRAPICHE**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 40 (quarenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 29/05/2017 até o dia 08/07/2017.

Barcarena (PA), 08 de maio de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:999A376E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160421

Espécie: **Concorrência Pública Nº 3-006/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160421.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS EM ESCOLAS E A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do (**LOTE 02),** referente à Construção da E.M.E.F. FURO DAS LARANJEIRAS. O presente termo fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21/03/2017 até o dia 19/06/2017.

Barcarena (PA), 09 de março de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:788C7BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160421

Espécie: C**oncorrência Pública Nº 3-006/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160421**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS EM ESCOLAS E A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 15/05/2017 até o dia 29/06/2017.

Barcarena (PA), 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F9C568E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160420

Espécie: **Concorrência Pública Nº 3-006/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160420.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **J. M. MIRANDA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **REFORMA DE 02 (DUAS) ESCOLAS, SENDO UMA COM AMPLIAÇÃO**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do (**LOTE 03),** referente à Reforma e Ampliação da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. O presente termo fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 16/03/2017 até o dia 14/06/2017.

CLÁUSULASEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 15/05/2017 até o dia 14/07/2017.

Barcarena (PA), 24 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E87DAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160343

Espécie: **Concorrência Pública Nº 3-004/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160343.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI.** Objeto: **REFORMA DE 01 (UMA) ESCOLA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 34 (trinta e quatro) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 27/04/2017 até o dia 31/05/2017.

Barcarena (PA), 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F58A154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160342

Espécie: **Concorrência Pública Nº 3-004/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160342**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desenvolvimento Social. Contratado: **CONSTRUTORA RENASCER EIRELI - ME.** Objeto: **REFORMA DE 02 (DUAS) ESCOLAS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 23 (vinte e três) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08/05/2017 até o dia 31/05/2017.

Barcarena (PA), 24 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36381E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160345

Espécie: **Concorrência Pública Nº 3-004/2016. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160345.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **J. M. MIRANDA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **REFORMA DE 04 (QUATRO) ESCOLAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO, ASSENTAMENTO E PEQUENOS REPAROS EM 02 (DUAS) ESCOLAS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 40 (quarenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24/04/2017 até o dia 03/06/2017.

Barcarena (PA), 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D10F6A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160344

Espécie: **Concorrência Pública Nº 3-004/2016. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160344.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MARAJÓ A.R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** Objeto: **REFORMA DE 03 (TRÊS) ESCOLAS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24/04/2017 até o dia 24/05/2017.

Barcarena (PA), 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5665367F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160340

Espécie: C**oncorrência Pública Nº 3-004/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160340.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **BRASIL CAPITAL ENGENHARIA LTDA - EPP.** Objeto: **REFORMA DE 02 (DUAS) ESCOLAS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do (**LOTE 04),** referente à Reforma e Ampliação da E.M.E.F.I ARATICU. O presente termo fica prorrogado por mais 54 (cinquenta e quatro) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 07/04/2017 até o dia 31/05/2017.

CLÁUSULASEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24/04/2017 até o dia 23/06/2017.

Barcarena (PA), 27 de março de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4CD959AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160303

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA
Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: HANDA CAR COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 78.424,00 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.
Exercício 2016
Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 11.14 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade:
10.122.0092.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 13 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A40731CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 166/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: O falecimento do Senhor Diego Kolling Prefeito de Breu Branco/PA, cunhado do Vereador Wilson Leite.

R E S O L V E

1 – Decretar luto em solidariedade por 02 (dois) dias aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 16 a 17/05/2017, voltando às atividades normais na quinta feira dia 18/05/2017.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial e Agentes de serviços gerais e serviços essenciais.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 16 de maio de 2017.

WALTER DINIZ MARQUES
Presidente em Exercício da CMCC.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:551350B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20172704
ORIGEM: PREGÃO Nº 139/2016-FMAS-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, ABERTURA DE ARMÁRIOS, GAVETEIROS, PORTAS E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS PARA ARMÁRIOS E PORTAS QUE ATENDA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1416.081221317.2.106 Manter a Sec. Mun.de Asistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00, Exercício 2017 Atividade 1416.081221317.2.106 Manter a Sec. Mun.de Asistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:43F76544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 048/2017 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia **16 de maio de 2017**, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **12 de maio de 2017**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LIVIA COSTA CARNEIRO**, portador do **CPF: 930.880.862-00, RG: 4931524 PC/PA, MAT.: 101700,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo DE AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de maio de 2017**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 16 de maio de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:89E9B856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 049/2017 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia **16 de maio de 2017**, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **12 de maio de 2017**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **NAILMA SILVA BARROS**, portador do **CPF: 736.068.632-68, RG4511282 SSP/PA, MAT.: 101761,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de maio de 2017**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 16 de maio de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A6D31471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 903/2017

Dispõe sobre a decretação do Luto Oficial nos dias 16 e 17 de maio de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Diego Kolling,** conhecido como "Diego do Alemão"**,** atual Prefeito da Cidade de Breu Branco-PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial nos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de maio de 2017 nos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B751BF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 760/2017

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL MEDIANTE SUPERÁVIT NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, em ação e fonte já existente, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referentes a repasses realizados pela empresa VALE S. A. ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de garantir a execução das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: O valor que trata o *caput* acima será dividido entre as seguintes ações: (ANEXO II)
Ação de planejamento nº 1, valor: R$ 80.000,00.
Ações de promoção e defesa dos direitos nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer nº 2 e 3, valor: R$ 140.000,00
Unidade Orçamentária: 1418/Fundo Municipal da criança e do Adolescente.
Ação: 08 243 1317 2.133 Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 025000 R$ 140.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção
Fonte: 025000 R$ 80.000,00

Art. 2º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em ação e fonte já existente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a repasses realizados pela empresa VALE S. A. ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de garantir a execução das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: O valor que trata o *caput* acima destinado a atender a ação de planejamento nº 2. (ANEXO II)
Unidade Orçamentária: 1418/Fundo Municipal da criança e do Adolescente.
Ação: 08 243 1317 2.133 Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 025000 R$ 50.000,00

Art. 3º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, com inserção da **NOVA FONTE 025000 E ELEMENTO DE DESPESA**, em ação e fonte já existente, no valor de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), referente a repasses realizados pela empresa VALE S. A. ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de garantir a execução das ações do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: O valor que trata o *caput* acima será destinado a atender as seguintes ações. (ANEXO II).
Ação de planejamento nº 4, valor: R$ 30.000,00.
Ações de promoção e defesa dos direitos nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer nº 6, Valor: R$254.000,00
Unidade Orçamentária: 1418/Fundo Municipal da criança e do Adolescente.
Ação: 08 243 1317 2.133 Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 025000 R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 025000 R$ 230.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Fonte: 025000 R$ 24.000,00

Art. 4º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, com a inserção da **NOVA FONTE 025000 E ELEMENTO DE DESPESA**, e em ação já existente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), realizados pela empresa VALE S. A. ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de garantir a execução das ações do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: O valor que trata o *caput* acima será destinado a atender as ações de promoção e defesa dos direitos nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer nº 1. (ANEXO II)
Unidade Orçamentária: 1418/Fundo Municipal da criança e do Adolescente.
Ação: 08 244 1317 2.134 Subsidiar políticas de Inst. Prog. de acolhimento familiar/comunitário
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 025000 R$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Fonte: 025000 R$ 80.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 025000 R$ 16.000,00
Art. 5º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, com a inserção da **NOVA FONTE 025000** no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e em ação já existente realizados pela empresa VALE S. A. ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de garantir a execução das ações do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: O valor que trata o *caput* acima será destinado a atender à ações de promoção e defesa dos direitos nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer nº 4 e 5. (ANEXO II)
Unidade Orçamentária: 1418/Fundo Municipal da criança e do Adolescente.
Ação: 08 244 1317 1. 048 Realizar conv./coop. Técnica entre entes públicos e privados
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoas jurídicas
Fonte: 025000 R$ 650.000,00

Art. 6º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, com a inserção da **NOVA FONTE 025000 e NOVO ELEMENTO DE DESPESA no** valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e em ação já existente, referente a repasses realizados pela empresa VALE S. A. ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de garantir a execução das ações do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: O valor que trata o *caput* acima será destinado a atender à ação de planejamento nº 3. (ANEXO II)
Unidade Orçamentária: 1418/Fundo Municipal da criança e do Adolescente.
Ação: 08 243 1317 2.133 Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoas Físicas
Fonte: 025000 R$ 30.000,00

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na importância de R$ 1.706.470,36 (Um milhão, setecentos e seis mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos) na conta nº 10688-7 agencia 4153-X do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (ANEXO I – extratos bancários em 31/12/2016).
Art. 8º. A execução dos recursos a que alude a presente lei dar-se-ão conforme Plano de Aplicação 2017 aprovado pela Resolução nº 017/2017 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em 06 de abril de 2017 - (ANEXO II desta lei), atendendo ao disposto Art.59, § 6º, parágrafo I da Lei nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Art. 9º. As despesas que a alude a presente lei, totalizam o valor de R$ 1.334.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil reais). Sendo que o saldo remanescente, oriundos do superávit ou de futuros repasses realizados neste exercício, serão executados de acordo com demandas identificadas pelo CMDCA, mediante a elaboração de novo Plano de Execução.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B208163B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n.º 021/2017-SAAE
Pregão Presencial n.º 009/2017/SRP
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA AGUA PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
Requerente: RONEY MARCOS.

Foi apresentado junto a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás no dia 15 de maio do corrente ano, por email, o Pedido de Esclarecimentos ao Edital referente ao Pregão Presencial n.º 009/2017/SRP.

Na peça apresentada, o requerente promove os seguintes questionamentos:

1 – Esclarecimentos a respeito das providencias a serem adotadas pelo licitante para o recebimento da Declaração fornecida pelo Pregoeiro de comprovação de que o licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto do pregão.

2 – Esclarecimentos a respeito da Declaração de Habilitação do Profissional – DHP que assina o balanço patrimonial a os demonstrativos contábeis.

3 - Esclarecimentos a respeito da definição dos critérios objetivos para a aferição da compatibilidade do capital social com o certame, conforme exigido no item 29.1 – "a" do edital.

4 – Esclarecimentos a respeito do prazo que o SAAE pode despender para o atesto da nota fiscal.

5 – Esclarecimentos a respeito das discrepâncias existentes entre o item 20 e 20.1 do edital.

6 – Esclarecimentos sobre a contradição entre o item 57.3, letra "d"do edital e o Acórdão 944/2013 – Plenário – TCU.

7 – Esclarecimentos sobre a contradição do item 67 do edital, no sentido de conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos.

8 – Esclarecimentos sobre a contradição do item 59.1 do edital e o Acórdão 1574/2015 do TCU.

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pelo Requerente.

Passo a manifestar.

1 - Esclarecimentos a respeito das providências a serem adotadas pelo licitante para o recebimento da Declaração fornecida pelo Pregoeiro de comprovação de que o licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto do pregão.

Cumpre informar ao requerente que a referida declaração poderá ser solicitada por e-mail dirigido para a Comissão de Licitação do SAAE.

No entanto, esse documento deverá ser substituído por declaração original, sendo que o licitante poderá ter acesso a essa declaração no dia da realização do julgamento do certame, antes do início da fase de credenciamento das empresas.

Nesse caso, não é necessário o licitante deslocar-se até a cidade de Canaã dos Carajás especificamente para ter acesso a essa declaração, sendo que o mesmo poderá obter esse documento no dia do julgamento do certame, conforme orientação exposta anteriormente.

2 – Esclarecimentos a respeito da Declaração de Habilitação do Profissional – DHP que assina o balanço patrimonial a os demonstrativos contábeis.

A DHP foi instituída através da Resolução n.º 1.363/2011, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A DHP tem por finalidade comprovar a regularidade do profissional da contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que a DHP deverá ser expedida, exclusivamente, através do site do CRC do registro originário do profissional.

3 - Esclarecimentos a respeito da definição dos critérios objetivos para a aferição da compatibilidade do capital social com o certame, conforme exigido no item 29.1 – "a"do edital.

O item 29.1 – "a" do edital prevê como documento necessário ao credenciamento a demonstração de que as quotas e o capital social sejam compatíveis com o certame.

De fato, tal exigência não se apresenta razoável na fase de credenciamento, devendo o capital social ser avaliado na ocasião do julgamento dos documentos referentes a qualificação econômica – financeira do licitante, nos termos do art. 31 da lei de licitações.

Razão assiste ao requerente nesse quesito. A compatibilidade do capital social não será avaliada na fase de credenciamento, mas sim no julgamento da qualificação econômica – financeira.

Por se tratar de entendimento que não afetará a formulação das propostas, é que se mantém a publicação do edital em todos os seus termos, com a orientação de que o pregoeiro não fará juízo de compatibilidade do capital social dos licitantes na fase de credenciamento.

4 – Esclarecimentos a respeito do prazo que o SAAE pode despender para o atesto da nota fiscal.

Pela redação estabelecida no item 98 do edital, entende-se que o prazo para o atesto da nota fiscal que comprove o fornecimento dos itens licitados é imediato, tão logo os produtos sejam recebidos e conferidos pelo Chefe do Departamento de Compras.

5 – Esclarecimentos a respeito das discrepâncias existentes entre o item 20 e 20.1 do edital.

Não há nenhuma discrepância entre os itens 20 e 20.1 do edital.

O item 20 do edital assevera que "**se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento** ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, **os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente**." (grifo nosso).

Já o item 20.1 informa que "A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais."

A regra do edital foi bastante clara. A hipótese de continuação da sessão pública para outra data somente ocorrerá caso não seja possível a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, sendo que a interrupção somente acontecerá após a fase de lances verbais, e a motivação para essa interrupção deverá estar reduzido a termo na Ata de Sessão Pública.

6 – Esclarecimentos sobre a contradição entre o item 57.3, letra "b"do edital e o Acórdão 944/2013 – Plenário – TCU.

O requerente questiona se o ITEM 57.3 "d" - não estaria afrontando o Acórdão 944/2013-Plenário do TCU, que estabelece:

"**É indevida a exigência de que os atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais**, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/93"

Razão assiste ao Requerente. Nesse caso, a Comissão do Pregão não exigirá a apresentação das notas fiscais junto com o atestado de capacidade técnica em atendimento a orientação do TCU.

7 – Esclarecimentos sobre a contradição do item 67 do edital, no sentido de conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos.

Aduz o requerente se o item 67 do edital não estaria colidindo com o tem 25.2, uma vez que o item 67 assevera que não cabe efeito suspensivo ao recurso administrativo e o item 25.2 informa que o objeto da licitação será adjudicado pela autoridade superior após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto pelo licitante. Essa regra não caracteriza concessão de efeito suspensivo.

Em verdade cabe e**feito suspensivo do recurso** quando interposto contra ato de habilitação ou inabilitação do licitante ou contra o julgamento das propostas, ou seja, enquanto não for julgado o recurso, a próxima fase não poderá ter início.

Nesse caso realmente as regras do edital colidem e deve prevalecer aquela asseverada no item 25.2 do edital. Via de conseqüência é cabível o efeito suspensivo no recurso administrativo.

8 – Esclarecimentos sobre a contradição do item 59.1 do edital e o Acórdão 1574/2015 do TCU.

O requerente questiona sobre os documentos previstos nas Condições 57 e 58 poderão ser autenticados a partir do original, até às 11h30min do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;

Tal questionamento se deve a afronta ao Acórdão 1574/2015 do TCU, que estabelece que "**A imposição de restrição temporal para autenticação dos documentos de habilitação dos licitantes afronta o art. 32 da Lei 8.666/93**. A comissão de licitação pode realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia **na própria sessão de entrega e abertura das propostas,** em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93."

Razão assiste ao Requerente. Nesse caso, a Comissão do Pregão não aplicará a restrição temporal para autenticação dos documentos, sendo que esse procedimento seguirá a orientação expedida pelo TCU.

Nesse caso, como se trata de vício que não afeta a formulação econômica das propostas, mantém-se dessa forma a publicação do edital em todos os seus termos, com a orientação de que o pregoeiro não aplicará a restrição temporal para autenticação de documentos.

Essas são os esclarecimentos.

Canaã dos Carajás, 16 de maio de 2017.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria N.º 002/2017
SAAE

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:B330CB78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n.º 023/2017-SAAE
Pregão Presencial n.º 011/2017/SRP
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA AGUA PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
Requerente: GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – ME.

Foi apresentado junto a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por email, o Pedido de Esclarecimentos ao Edital referente ao Pregão Presencial n.º 011/2017/SRP.

Na peça apresentada, o requerente promove uma serie de questionamentos a respeito das especificações dos itens licitados.

Razão assiste ao Requerente. Os questionamentos feitos merecem uma avaliação mais detalhada para aperfeiçoamento do Termo de Referencia do edital.

O questionamento impõe alteração na planilha constante no Termo de Referência e enseja a anulação do edital, pois afeta a formulação das propostas.

Nesse caso, o Pregoeiro tem por bem ***REVOGAR*** o Pregão 011/2017/SRP. Será republicado novo edital com as devidas retificações na planilha descritiva, por igual período, com fundamento na Súmula 473 do STF.

Essas são os esclarecimentos.

Canaã dos Carajás, 16 de maio de 2017.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria N.º 002/2017
SAAE

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:8ECD83FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Presidente Médici - Anexo do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 077/2017
Contratada: Evanildiane Queiroz Lima CPF 007.521.212-94
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DB853C01

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Henrique Pires – Anexo II do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 5.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 073/2017
Contratada: Calebe Brito de Brito CPF 051.313.362-36
Valor Global: R$ 5.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A8432663

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Amâncio Antônio dos Santos Anexo I do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 058/2017
Contratada: Moisés Rocha da Conceição CPF 027.769.852-90
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9E7DB75B

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Edgar Gama do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 8.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 057/2017
Contratada: AMARILDO RODRIGUES ROCHA CPF 946.475.772-87.
Valor Global: R$ 8.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/03/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DA9C1DF6

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Camutá do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 8.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 056/2017
Contratada: Esmaelino Abreu Ferreira Junior CPF 071.129.392-91
Valor Global: R$ 8.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E916A557

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Otácio de Paula – Anexo Sistema Modular do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 10.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 064/2017
Contratada: Elisiel da Silva Medeiros CPF 554.165.512-91
Valor Global: R$ 10.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6C676D74

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. do Rio Conceição do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 061/2017
Contratada: Pedro da Costa CPF 069.003.642-68
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:46BFA514

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Pedro Monteiro da Silva Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 060/2017
Contratada: Edinho Castro dos Santos CPF 007.426.262-96
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:20984F0F

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Henrique Costa – Anexo do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 065/2017
Contratada: José Batista Baia CPF 687.351.462-49
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F3E5327B

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Santa Tereza do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 066/2017
Contratada: Sineia Mendes Trindade CPF 008.496.952-01
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7E5C2A6C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do alojamento dos Professores do Ensino Modular, da localidade de Açaituba Zona Rural Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 067/2017
Contratada: Felipe Dias Rodrigues CPF 034.353.132-18
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E4D8F57

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EM.E.F. do Rio Valário Zona Rural Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 069/2017
Contratada: Edielson Souza Machado CPF 093.978.512-68
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:14207A57

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EM.E.F. do Coração de Jesus – Anexo I do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 063/2017
Contratada: Antônio Queiroz Monteiro CPF 948.717.442-72
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F343F679

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EM.E.F. do Maranata da Cavianinha do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 062/2017
Contratada: Nelinho Leitão dos Santos CPF 241.437.152-87
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:87C9019A

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Henrique Pires - Anexo do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 078/2017
Contratada: Claudimilson Trindade da Cunha CPF 342.355.902-00
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B6AB94C8

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Henrique Pires – Anexo IV do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 5.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 079/2017
Contratada: Gefri Conceição de Brito CPF 055.492.652-06
Valor Global: R$ 5.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BE115AD7

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Castro Alves do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 074/2017
Contratada: Djavan de Oliveira Magno CPF 013.380.242-64
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D42ED38D

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Camutá do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 8.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 056/2017
Contratada: Esmaelino Abreu Ferreira CPF 071.129.392-91
Valor Global: R$ 8.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:27150F69

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Amâncio Antônio dos Santos - Anexo I do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 058/2017
Contratada: Moisés Rocha da Conceição CPF 027.769.852-90
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2FB94E91

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Edgar Gamá do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 8.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 057/2017
Contratada: Amarildo Rodrigues Rocha CPF 946.475.772-87
Valor Global: R$ 8.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:31E84A12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

No aviso de publicação, do Famep diário oficial dos municípios pg10 data de 16 de maio de 2017,

Pregão Presencial 008/2017 FMAS

Onde se lê: O Fundo Municipal de assistência social torna publico e fará realizar no dia 24 de maio de 2017 ás 14:00 horas.

LEIA-SE: O Fundo Municipal de assistência social torna publico e fará realizar no dia 29 de maio de 2017 ás 14:30 horas.

Pregão Presencial 009/2017 FMAS

Onde se lê: O Fundo Municipal de assistência social torna publico e fará realizar no dia 24 de maio de 2017 ás 15:30 horas.

LEIA-SE: O Fundo Municipal de assistência social torna publico e fará realizar no dia 29 de maio de 2017 ás 16:00 horas.

Pregão Presencial 008/2017 FME

Onde se lê: O Fundo Municipal de Educação torna publico e fará realizar no dia 24 de maio de 2017 ás 16:30 horas.

LEIA-SE: O Fundo Municipal de Educação torna publico e fará realizar no dia 29 de maio de 2017 ás 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2017 Segeplan

Onde se lê: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FUTUROS EVENTOS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**.

LEIA-SE: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ALAMBRADOS, MESAS TENDAS E ETC.. PARA FUTURAS FESTIVIDADES , DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.

Demais informações permanecem inalterada

Conceição do Araguaia-PA, 16 de Maio 2017.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeira

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:929EB9D8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0101/17, DE 16/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do

Prefeito de Breu Branco, Sr. **DIEGO KOLLING**, ocorrido na presente data, naquele Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 16 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D93D409D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0543/17, DE 11/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sr. **WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO,** considerando que o titular, o Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** encontra-se assumindo a Prefeitura Municipal interinamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 11 de maio de 2017.

RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Ciente:
WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F42A9A03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 326 DE 15/05/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 326 DE 15/05/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16 de 20/12/2016. Servidora **IONETE VIEIRA DE SOUSA** –- CPF 425.052.162-15 e MEX/PA 0828385849, os Beneficiários, o percentual de 33,33% cada, **LINDOMAR ALVES DE SOUSA** (esposo), **LYNCONL IAN SOUSA DE SOUSA** (filho menor) e **ITINY LAMARCK SOUSA DE SOUSA** - cujo Valor total mensal dos proventos – R$6.718,94 (seis mil e setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), com efeito retroativo à 04/04/2017, a partir de 01/06/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0B7AD73E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 327/2017 DE 15/05/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 327/2017 DE 15/05/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV, V, §§1º E 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MAGNOLANDIA DE JESUS SILVA**, RG nº2236601- 2º-VIA-PC/PA e CPF Nº 208.055.512-04 - Cargo:- PROFESSOR NII - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$6.704,31 (seis mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos), a partir de 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:63048988

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 010/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 45.592/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 05/06/2017 – 09h00min. Objeto: serviços de engenharia para conclusão da EMEF Cristo Rei, localizada na Travessa Carajás, s/n, bairro Jardim União no município de Marabá - Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EAEDD911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, Modalidade: Dispensa de Licitação, locação do imóvel destinado ao funcionamento das secretarias: **SEMAD/SEGFAZ/SEFIN/CONGEM/PROGEM e Outros**. Pertencente a Antônio Pedro Carneiro - ME – CNPJ. 11.552.248/0001-81. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 387.870,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta reais). Processo de nº 44535/2017, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 15.05.2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1A33724F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001–2017/SEMAD/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 44535/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação, Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento das secretarias: **SEMAD/SEGFAZ/SEFIN/CONGEM/PROGEM e Outros** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a Antônio Pedro Carneiro - ME – CNPJ. 11.552.248/0001-81. Valor total de R$ 387.870,00

(Trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta reais). Vigência: 05.03.2018. Marabá (PA), Ass. 06/03/2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A3BB417F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato aprovado para os cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

ASSISTENTE SOCIAL
Paulo Jose de Souza

Marabá (PA), 16 de maio de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E60A98E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2017

Fundo Municipal de Saúde de Marabá

ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2017
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº26/2016/CPL/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº201/2016 CPL-FMS
CONTRATANTE .....:Fundo Municipal de Saúde de Marabá
CONTRATADO.....:IBF Industria Brasileira de Filmes S/A, CNPJ No 33.255.787/0001-91

DO OBJETO:.....:Aquisição parcelada de materiais e filmes radiológicos para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá
Valor total.....:R$ 739,213,52- (Setecentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....:12 meses
DATA DA ASSINATURA.....: **12 de Maio de 2017.**

SR. MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde.
Port.004/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0DAB83DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira para ser utilizada nos serviços terraplenagem. ABERTURA: dia 29.05.2017 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE:
www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 16 de maio de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CE922EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 005/2017

DA: Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Ao Senhor **ANDREI BATISTA DOS SANTOS**
Agente de Serviços Urbanos

Endereço: Rua Santa Luzia, nº 09 – Serra Oriental
CEP.: 68.220-000
Monte Alegre – Pará

PROCESSO Nº 036/2017 - SEMOB

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, com arrimo no Processo acima mencionado, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a retomar suas atividades funcionais no prazo de **24:00 (vinte e quatro horas)**, a contar do recebimento deste.
Igualmente, informamos que o não atendimento a presente notificação, acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças e Administração
Decreto Nº 178/2017

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:863302B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.561/2017- GP

Nova Ipixuna, 16 de maio de 2017.

Decreta LUTO OFICIAL em virtude do falecimento do Prefeito do Município de Breu Branco e dá outras providências.

EVERTON MACIAS FREITAS, Prefeito em exercício do Município de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o falecimento, nesta manhã, do Prefeito do Município de Breu Branco/PA e Vice Presidente do COMPART Diego Kolling;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado LUTO OFICIAL durante 03(três) dias no âmbito do Município de Nova Ipixuna/PA, em homenagem a memória de DIEGO KOLLING (DIEGO ALEMÃO).
Art. 2º- O presente Decreto de Luto Oficial não altera o funcionamento das atividades públicas;
Art.3º- Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:80399118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, E CONCESSAO DE CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Maior preço Global. Data de Abertura: 31/05/2017 Horário (local) 09:00h. Será realizado na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso – PA. Fone (93)3528-1151. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:94C023B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2017 -DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIEGO KOLLING, PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ

Novo Repartimento, 16 de maio de 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIEGO KOLLING, PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o falecimento do prefeito do município de Breu Branco – PA, Senhor Diego Kolling, ocorrido na data de 16/05/2017, bem como, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade daquela municipalidade e região no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO A comoção geral da comunidade e de toda e região e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável político e de ilibado espírito público;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Novo Repartimento, por 03 (três) dias, iniciando-se em 16 de maio e termino em 18 de maio do ano de 2017, pelo falecimento do Senhor Diego Kolling, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Breu Branco – PA, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - A declaração de luto deste decreto não afeta o funcionamento das repartições publicas, orgão municipal e serviços que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2017.

DESIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4B587D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº 002/2017 50ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL Nº 002/2017 50ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da Comissão Especial para convocação dos candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2013, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº. 696401, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014, e em conformidade com as exigências contidas no item 2 do Edital nº 001/2013 e legislação vigente, vem pelo presente**, CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s) constante(s) nos **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer pessoalmente perante a Comissão Especial para convocação dos candidatos classificados e aprovados no Concurso público nº 001/2013, criada pela Portaria 0679/2014 de 05 de junho de 2014, no prédio da sede administrativa da Prefeitura de Novo Repartimento, sito à Av. dos Girassóis, Quadra 25, nº 15, bairro Morumbi, fone (94) 3785-1101, **no período de 16 (dezesseis) de Maio a 14 (quatorze) de junho de 2017, no horário das 08h00min às 18h00min**, apresentando os documentos em cópias autenticadas em Cartório, ou **cópias que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais,** relacionados no **anexo II deste Edital**.
1.1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos exigidos no anexo II,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
1.2. Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
Os candidatos convocados constantes do anexo I após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica Oficial deste município, na Unidade Básica de Saúde

Dom Ivo Eduardo e Silva, sito à Praça da Bíblia, bairro Espigão, nesta cidade, no horário de **14h00min às 18h30min**, a fim de se submeterem à avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais, apresentando para isso, a Portaria de nomeação para o provimento do cargo e/ou encaminhamento da Comissão.
2.1. Para a avaliação do exame médico-pericial, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes exames, que serão retidos pelo médico:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
AUDIOMETRIA	ESPIROMETRIA	RAIO X DA COLUNA LOMBAR

2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame médico-pericial deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a comissão, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
3.1. A posse dar-se-á com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Novo Repartimento detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.

3.6. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.4.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal Novo Repartimento, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e dezessete (15/05/2017).

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) CPF;
b) Carteira de Identidade (RG);
c) Carteira de Trabalho;
d) Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral *(comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral)*;
e) Carteira de Habilitação ***(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso)*;**
f) Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de Registro profissional ***(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso)***;
h) Certificado do Curso específico do DETRAN de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Transito ***(para o cargo de Agente Municipal de Transito);***
i) Número de inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).
r) 02 (duas) fotos 3x4.

EDITAL Nº 002/2017 - 50ª CONVOCAÇÃO – ANEXO I

Cargo: ENCANADOR

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
2	012483		RILSON VIEIRA BRASIL	APROVADO
3	012002		RAIMUNDO VITORINO SILVA	APROVADO
4	005592		ELIENAI DE MELO MILHOMEM	APROVADO
5	001786		ADIEL FRANCISCO DE BRITO VIEIRA	APROVADO

Cargo: ENFERMEIRO

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
39	002228		MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL	APROVADO
40	012958		EUNICE DOS SANTOS GOMES CARVALHO	APROVADO

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM (Zona Urbana)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
74	013024		ELIANA PRISCILA AZEVEDO DA SILVA	APROVADO
75	005549		CRISTIANE GONCALVES DE MELO	APROVADO

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM (Zona rural) Vila Belo Monte

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
5	009992		VERONICA GOMES DA SILVA	APROVADO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E42B6381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2017/SMS
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; Contratado: ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, Valor: R$ 79.916,95 Vigência até 18/04/2018.
ASS Marinalva Soares da Silva
CAR Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:41EC872F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2017/SMS
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONSUMO E PERMANENTE, Valor: R$ 18.330,00 Vigência até 21/04/2018.
##ASS Marinalva Soares da Silva
##CAR Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:88F02D2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2017/SMS
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; Contratado: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE. Valor: R$ 51.886,00 Vigência até 03/05/2018.
ASS Marinalva Soares da Silva
CAR Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8C9B2F98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2017/SME/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: JOSÉ CARLOS STAUT Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Valor: R$ 18.526,00 Vigência até 30/12/2017.
ASS Cicero Barbosa Da Silva
CAR Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CF41603A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO/ SPR 024/2017

ATO Pregão Presencial-SRP/PMON 024/2017
TEX Objeto: Eventual Aquisição de Serviços de Gráfica. Abertura: 30/05/2017 às 10:00 horas. Informações: licitapmon@gmail.com
ASS Romildo Veloso e Silva
CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:75ED61B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO COM CAIXA - PTS

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR
Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE; CNPJ 22.980.643/0001-81
Operação 0390.934-20 /2013, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento ALVORADA RESIDENCIAL, localizado à RODOVIA PA 268, KM 1, no Município de OURILANDIA DO NORTE/PA, no valor de R$ 870.000,00, com vigência de 08/05/2017 a 07/02/2018, firmado em 08/05/2017 assinado por RENIL DAS CHAGAS PASTANA e ROMILDO VELOSO E SILVA.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1E839297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Paula Rosa da Silva (Engenheira Civil)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de *Engenheira Civil*, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços Engenharia Civil, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 01 de março à 31 de dezembro de 2017; **Valor:** R$ 2.853,25 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.123.0041.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; 3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de março de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8D0B0E33

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Daniela Martins Borges (Assistente Administrativo)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços Administrativo, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2017; **Valor:** R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.123.0041.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; 3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:C0FD3560

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Elizabeth Santos Sathler (Assistente Administrativo)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços Administrativo, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.123.0041.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:6A6AD8F1

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Ermilson Costa Nascimento (Assistente Administrativo)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços Administrativo, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.123.0041.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:53177319

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Maria de Fátima Xavier Lima (Auxiliar de Serviços Gerais)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços Gerias, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.123.0041.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; 3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:FE2BB887

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Sarajane Dias da Silva (Assistente Administrativo)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços Administrativo, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.123.0041.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; 3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:10B9C42E

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Suzana Silva Brito (Assistente Administrativo)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços Administrativo, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.123.0041.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; 3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:37B9A03D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Antenor Santos de Jesus (Auxiliar de Serviços Gerais)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura;
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços gerais, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Cultura, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 20 de março à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
13.392.0307.2041.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 20 de Março de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:85089BEB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Clebson Saraiva Nascimento (Assistente Administrativo)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura;
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços Administrativo, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Cultura, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 01 de março à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
13.392.0307.2041.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Março de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B97A0657

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Manasses Cordeiro da Silva (Auxiliar de Serviços Gerais)*
Objeto: O contratado desempenhará a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura;
Justificativa: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar serviços gerais,

cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Cultura, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público
Vigência: 15 de março à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e carga horaria de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
13.392.0307.2041.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 15 de Março de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F12FF416

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 305/2017

NOEMIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora **NEUSA MARIA SILVA FERREIRA**, para Acompanhar e fiscalizar os contratos e serviço da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora Nomeada no Art. 1º desta Portaria para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Encaminhe-se ao Controlador Interno do Município para as providências de praxe.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1B3026F7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 306/2017

NOEMIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora **DANIELLE SOUTO RIZZI RIBEIRO**, para Acompanhar e fiscalizar os contratos e serviço da Merenda Escolar.

Art. 2º - A servidora Nomeada no Art. 1º desta Portaria para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar).

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Encaminhe-se ao Controlador Interno do Município para as providências de praxe.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B6192673

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 307/2017

NOEMIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora **ELMA MARIA BORGES**, para Acompanhar e fiscalizar os contratos e serviço da Merenda Escolar.

Art. 2º - A servidora Nomeada no Art. 1º desta Portaria para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar).

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Encaminhe-se ao Controlador Interno do Município para as providências de praxe.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D407C34E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 040/2017

Numero do Contrato: 0040/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Ivair Tomas de Aquino
Objetos: Prestação de Serviços de Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental
Justificativa: Vagas disponível não houve preenchimento no ultimo Concurso
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 1.132,00 (Um Mil Cento e Trinta e Dois Reais)
Dotação Orçamentaria: 10 304 007 4.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 23/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6BD7D75D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 041/2017

Numero do Contrato: 041/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Itaerson dos Santos Cahves junior
Objetos: Prestação de Serviços de Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental
Justificativa: Vagas disponível não preenchida no ultimo Concurso
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 1.132,00 (Um Mil Cento e Trinta de Dois Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 304 007 4.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 23/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A42FE6C8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 043/2017

Numero do Contrato: 043/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Alexsandra Gomes dos Santos
Objetos: Prestação de Serviços de Agente de Combate às Endemias
Justificativa: Ação de combate ao vetor das doenças: dengue, Zika Virus e Chaikungunya uma vês que o índice de infestação está acima do preconizado pelo Ministério da Saúde, assim com uma eminente epidemia
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 1.064,70 (Um Mil e Sessenta e Quatro Reais e Setenta)
Dotação Orçamentaria:
10 305 007 4.057 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C5D79257

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 044/2017

Numero do Contrato: 044/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Thanentta Tharanielle Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Odontóloga
Justificativa: Vagas disponível não preenchida no ultimo Concurso
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 301 007 4.029 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A471EA39

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 045/2017

Numero do Contrato: 045/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Adão Vieira Carvalho
Objetos: Prestação de Serviços de Auxiliar de Odontologia
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Auxiliar de Odontólogo para integrar a equipe do programa de Saúde Bucal
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 301 007 4.029 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:71A05E0A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 046/2017

Numero do Contrato: 046/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Leticia Araujo da Costa
Objetos: Prestação de Serviços de Recepcionista
Justificativa: Vagas disponível não preenchida no ultimo Concurso
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 122 007 4.022 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D63DE5E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 047/2017

Numero do Contrato: 047/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Carlos Araujo Sousa
Objetos: Prestação de Serviços de Técnico de Informática
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnico de Informática para atender a Estratégia de Saúde e demais Unidade de Saúde do Município, pois todos são informatizado e não existe Técnico efetivo
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 122 007 4.022 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D6E271B6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 048/2017

Numero do Contrato: 048/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Thays Comanette da Silva Moura
Objetos: Prestação de Serviços de Odontóloga
Justificativa: Vagas disponível não preenchida no ultimo Concurso
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:

10 301 007 4.029 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F71499CE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 049/2017

Numero do Contrato: 049/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Wandson Costa de Sousa
Objetos: Prestação de Serviços de Farmacêutico Bioquímico no Laboratório Municipal
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Farmacêutico Bioquímico para atender no Farmácia do Hospital Municipal pois não há Farmacêutico Bioquímico efetivo
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:76216936

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 050/2017

Numero do Contrato: 050/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Bruno Aquino de Sousa Pires
Objetos: Prestação de Serviços de Veterinário
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Veterinário para integrar a equipe de Vigilância Sanitária e cumprir com as orientações do Ministério referente a campanha de zoonoses para identificar o vetor das doenças: leishimaniose visceral e tegumentar presente no município de Rio Maria
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Doi Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:

10 304 007 4.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DE59CFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 037/2017-000023
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Registro De Preços Para Eventual E Futuras Contratações De Empresa Para Prestação De Serviços Médicos (Clinica Geral, Psiquiatria, Ginecologista, Cardiologista, Medico Auditor, Ortopedista, Cirurgião Geral, Medico Ultrassonografia e Plantões)Para Serem Utilizados Nos Serviços Públicos De Saúde Do Município De Rio Maria - Pá Conforme Cronograma Expedido Pela Secretaria De Saúde Do Município.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 30 de Maio de 2017
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Cel: (94) 99118-0177

Rio Maria – PA.

MARCO ROLIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:763BAAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170178
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): LAVOR - COMÉRCIO DE IMPORTADOS - EPP CNPJ: 09.326.942/0001-39
OBJETO: LAVOR - (SMFIN)Aquisição de bens permanentes, equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R$ 7.727,00 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1401.041230002.2.022 Operacionalização Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.478,00, Subelemento
4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.249,00
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4F530A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170187
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-00001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE CNPJ: 04.144.176-78
CONTRATADA(O): VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ: 26.879.526/0001-87
OBJETO: VIA FORTE - (SMCID)Aquisição de bens permanentes, equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2701.151220002.2.100 Manutenção da Secretaria da Cidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 1.410,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.785,00
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BA212D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170182
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11
CONTRATADA(O): LAVOR - COMÉRCIO DE IMPORTADOS - EPP CNPJ: 09.326.942/0001-39
OBJETO: LAVOR - (SME)Aquisição de bens permanentes, equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Projeto 1515.123650004.1.009 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.080,00, Exercício 2017 Projeto 1515.123610004.1.007 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.904,00
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7915A691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0622/2017

DE 15 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0264/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C5FE2058

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0623/2017

DE 15 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0464/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 15 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9204FD52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0624/2017

DE 15 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0464/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 16 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:83BE5A83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0625/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0465/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:96182C80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0626/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0465/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 17 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B0EFE764

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0627/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0466/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WERLIS SILVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2119AB07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0628/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0466/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WERLIS SILVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 18 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:46B3F848

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0629/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0473/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2C6CB1DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0630/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0474/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C4081569

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0631/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0474/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EED1354A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0632/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0304/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEME RODRIGUES DE ASSIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C75372DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0633/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0282/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSA MARIA PERES LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E4156BC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0634/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0299/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8C034F93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0635/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0300/2017 - SMPAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar à servidora MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C891C76E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0636/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0300/2017 - SMPAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:13A2165F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 620/2017

DE 15 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 0072/2015;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0124/2017-SEMAD;

RESOLVE :

Art. 1º. Autorizar Licença para QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ADRIANA DIAS DE MOURA, registrada sob matrícula nº 6186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece os Artigos 18, 19 e 22 da Lei nº 623/2010 e o Artigo 118, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, a partir de 20 de março de 2016 a março de 2021.

Art. 2º Fica limitada a carga horária total de 100 (cem) horas mensais, enquanto perdurar a referida licença.

Art. 3º. O descumprimento de qualquer das condições e finalidades estabelecidas no Decreto nº 0072/2015, acarretará a suspensão imediata desta licença.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EB28F481

PODER LEGISLATIVO
REAVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONVITE 004/2017

REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE 004/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09 horas, do dia 19 de Maio de 2017, fará realizar licitação na Modalidade CONVITE, do tipo menor preço mês, para a contratação de Empresa prestadora de serviços de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seu anexo datado de 26 de Abril 2017, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ou no portal de transparência da Câmara Municipal ou WWW.CAMARARONDON.PA.GOV.BR.

Rondon do Pará, 16 Maio de 2017.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6925FB07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0057/2017-PP-INFRAESTRUTURA**, tendo por objeto a **Mão de obra Para Produção de Bloquete**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3DEF12AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO DISTRITO DA TABOCA, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. Abertura: 29/05/2017 às 08h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:CA1F3366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 070/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL NO DISTRITO DA TABOCA, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. Abertura: 29/05/2017 às 10h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e l
icitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:0B58DE1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 16 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS''.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a grave crise econômica do País, e a brutal queda da receita dos Municípios que vem se acentuando mês a mês, especialmente no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios; **CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar gastos, compatibilizando as despesas em relação à receita; **CONSIDERANDO-SE** as determinações em relação à limitação de empenho estabelecidas no art. 31, inciso II, combinado com o art. 9º da Lei Complementar 101/00; **CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, na forma estabelecida no art. 1.° da Lei da Lei Fiscal, como condição básica para a regularidade da gestão fiscal; **CONSIDERANDO** ainda, o comprometimento já existente para a execução e o cumprimento de projetos já iniciados, bem como a necessidade de provimento de reserva para a contrapartida para projetos que ainda devem ser liberados.
CONSIDERANDO ainda a quantidade excessiva de servidores contratados em todas as secretarias e órgãos municipais:
CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura Municipal e o Ministério Público estadual firmaram um Termo de Ajuste e Condutas-TAC, visando a adequação das finanças públicas municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Redução drástica, por prazo determinando, das despesas e das atividades em todas as Secretarias Municipais, mantendo-se exclusivamente as de caráter continuado e obrigatório, tais como as necessárias para cumprimento de convênios e as que estejam sujeitas ao cumprimento de percentuais mínimos constitucionais. As demais Secretarias poderão apenas realizar despesas de caráter prioritário e emergencial.
Art. 2º - Anulação de todos os contratos por prazo determinado, nas secretarias e órgãos municipais, com a consequente demissão de todos os contratados;
Art. 3º -Proibição de compras em todas as Secretarias. Mesmo a despesa de caráter emergencial estará vinculada à autorização do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal da Finanças. Qualquer despesa realizada, a partir desta data, por parte dos Secretários ou qualquer servidor, sem autorização, importará na sua responsabilização, correspondente ao seu pagamento.
Art. 4° - Suspensão e/ou revisão de despesas correntes, tais como dos contratos de prestação de serviços e convênios que não são considerados imprescindíveis para o atendimento das atividades da administração
Art. 5º - Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízos de outras análogas:
I – suspensão de forma temporária:
a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;
b) Redução da concessão de auxílios e subsídios em todas as secretarias municipais;
d) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;
II - contenção dos gastos com consumo de energia elétrica, água e telefone em todas as unidades administrativas na ordem de 30%;
III - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 30%;
Art. 6º - As Secretarias Municipais de Educação e Saúde, deverão fazer uma avaliação sobre o índice de gastos de suas Secretarias, limitando-se suas despesas ao comprimento dos dispositivos da LDB e dispositivos constitucionais.
Art. 7º - Os servidores municipais efetivos deverão ser utilizados em atividades que não resultem despesas de monta, a ser definido pela criatividade de cada Secretário.
Art. 8º - Está expressamente proibida, a utilização de veículos e máquinas da Prefeitura fora do horário de expediente. A utilização desses veículos e máquinas fora do horário de expediente, somente poderá ocorrer em caráter emergencial, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.
Art. 9º - Fica expressamente proibido, o empréstimo de veículos da Prefeitura para viagens particulares, inclusive para entidades.
Art. 10 - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.
Parágrafo Único: Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.
Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de maio de 217.

Cumpra-se.
Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal.

São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em 16 de Maio de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Pará.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:4F4F53AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00008
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza Publica e Coletas de Residuos Orgânicos e Inorgânicos no Municipio de São Miguel do Guamá Atendendo as Demandas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Saõ Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.674.400,00 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.154521007.2.088 Serviço de Limpeza de Vias e Lograouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 3.674.400,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:108840E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a **PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** para o dia 12/04/2017, das 8:00 às 12:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Trairão e a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER** que ocorrerá no dia 19/05/2017, das 8:00 às 12:00 horas na Escola Instituto de Educação, que terá como tema central: "Desafios para Integralidade com equilíbrio" e os Eixos Temáticos: 1º - Políticas públicas para mulheres e participações social; 2º - O mundo do trabalho e suas consequências na vida das mulheres na política nacional de atenção integral à saúde das mulheres.

Art. 2º CONVIDAR a população em geral, as entidades e as instituições para participar dos eventos mencionados no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E11DDF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o que estabelece o Artigo 37, inciso II e III da Constituição Federal Brasileira, Artigo 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR integrada pelos servidores **ADÃO DA ROSA JUNIOR,** Advogado – Adm. Nível II, Matrícula nº 538-1, **VANIA SOUSA GUIMARÂES,** Professora de Geografia, Matrícula nº 2203-1 e **PAULO RODRIGUES,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 57-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os servidores designados para constituírem a presente Comissão, sempre que necessário, ficam dispensados das atividades de suas funções.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE MAIO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CE39A4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o que estabelece o Artigo 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, integrada pelos representantes: **VANIA SOUSA GUIMARÂES,** Professora de Geografia, Matrícula nº 2203-1 (titular), **ROSELY ALVES NOGUEIRA,** Matrícula nº 172-9 (suplente), representando a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), **ANTONIO CARLOS INÁCIO DOS SANTOS,** Matrícula nº 1-3 (Titular) **FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO DELFINO** (suplente) Matrícula nº 1485-3 (representando o Conselho Municipal de Educação), **JOÃO NATANAEL SILVA SOUSA** (titular)e **JOSÉ ODAIR PEREIRA MATOS** (suplente), sendo os dois últimos, membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE MAIO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2C2EC6C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
ATA DE DESERTA

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Ao(s)11 de Abril de 2017, em Tucumã-PA, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por CRISTIANE AQUINO GOMES - Pregoeiro, CARMEN BOTH - Equipe de apoio, NILTON LUIS DA CAS - Equipe de apoio,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatário nº 9/2017-00016, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MOTOCICLETA 0KM, 110 CILINDRADA PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Licitatório nº 9/2017-00016, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem.

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:1858C762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Declaramos, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, que o Processo Licitatório nº 9/2017-00012, Modalidade PREGÃO, FRACASSOU devido a desclassificação das propostas de todos licitantes presentes.

TUCUMÃ-PA, 27 de Março de 2017

CRISTIANE AQUINO GOMES
Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente ato que declarou fracassado o processo licitatório nº 9/2017-00012

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:882D52B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Declaramos, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, que o Processo Licitatório nº 9/2017-00007, Modalidade PREGÃO, FRACASSOU devido a desclassificação das propostas de todos licitantes presentes.

Declaramos ainda que, fundamentado no § 3° do art. 48 da referida lei, foi concedido prazo de 03 (três) dias úteis para que os licitantes apresentassem nova documentação livre das causas que os desclassificaram.

TUCUMÃ-PA, 20 de Março de 2017

CRISTIANE AQUINO GOMES
Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente ato que declarou fracassado o processo licitatório nº 9/2017-00007

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:68CCE5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE DESERTA

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ao(s) 26 de Abril de 2017, em TUCUMÃ, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por CRISTIANE AQUINO GOMES - Pregoeiro, CARMEN BOTH - Equipe de apoio, NILTON LUIS DA CAS - Equipe de apoio,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatário nº 9/2017-00026, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para AQUIIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DE TUCUMÃ. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO o Processo Licitatório nº 9/2017-00026, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem.

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:B03EDF34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 520/2017 - MARCIO AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO: Nº**. 520/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**:MARCIO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.717,30**
VIGENCIA:**03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4BE35938

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2017 - VALTER DA SILVA LIMA

CONTRATO: Nº**. 522/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**:VALTER DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 4.974,24**
VIGENCIA:**01/03/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:60CD2ECD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2017 - ALEX LOPES DE SOUZA

CONTRATO: Nº**. 516/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**:ALEX LOPES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.948,20**
VIGENCIA:**03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3366A5B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2017 - LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA

CONTRATO: Nº**. 518/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**:LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.606,32**
VIGENCIA:**03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EFA0B076

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2017 - HEDILENE DE SOUZA NASCIMENTO

CONTRATO: Nº**. 519/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**:HEDILENE DE SOUZA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.461,36**
VIGENCIA:**01/01/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F6F63D36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2017 - NORMALICE PEREIRA CALDEIRA DOS SANTOS

CONTRATO: Nº**. 521/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: NORMALICE PEREIRA CALDEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.717,30**
VIGENCIA:**03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:74CBF272

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 526/2017 - MARIA LOURDETE DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATO: Nº**526/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**MARIA LOURDETE DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.167,58**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:17B09959

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 532/2017 - LUCICLEIDE DE ALMEIDA CRUZ.

CONTRATO: Nº**532/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**LUCICLEIDE DE ALMEIDA CRUZ.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.546,61**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C67B6025

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2017 - ARIANA FERREIRA FONSECA

CONTRATO: Nº**523/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**ARIANA FERREIRA FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.546,61**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2050D7D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2017 - MARIA DE LOURDES DE CARVALHO DA SILVA

CONTRATO: Nº**525/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**MARIA DE LOURDES DE CARVALHO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.167,58**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7E7895CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 529/2017 - JACKSON COSTA DOS SANTOS

CONTRATO: Nº **529/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**JACKSON COSTA DOS SANTOS.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.058,35**
VIGÊNCIA: **06/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B5CABE5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2017 - MATEUS RIBAMAR DA SILVA SANTOS

CONTRATO: Nº **530/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**MATEUS RIBAMAR DA SILVA SANTOS.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.606,32**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D6E7DE7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2017 - REGINA LUCIA DE SOUSA

CONTRATO: Nº**533/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**REGINA LUCIA DE SOUSA.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDAGOGA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.546,61**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F8AAD01B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2017 - ELZIENE DA SILVA SOBRINHO MEDEIROS

CONTRATO: Nº**524/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**ELZIENE DA SILVA SOBRINHO MEDEIROS.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.167,58**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:226C337E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2017 - LAELTON LIMA DA SILVA

CONTRATO: Nº**527/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**LAELTON LIMA DA SILVA.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.385,72**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A41A8A72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2017 - ONEILTON CRUZ SOUZA

CONTRATO: Nº**528/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**ONEILTON CRUZ SOUZA.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.385,72**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:37404E07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2017 - ISRAEL GOMES DA SILVA

CONTRATO: Nº**531/2017/PMX/SMAS**
CONTRATADA:**ISRAEL GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.948,19**
VIGÊNCIA: **03/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E436D153

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2017 - SEBASTIÃO MATOS DE SOUSA

CONTRATO: Nº**. 534/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: SEBASTIÃO MATOS DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.181.58**
VIGENCIA:**01/04/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC817352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160293

Espécie: **Pregão Presencial Nº 9-020/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160293.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA LTDA - ME.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, incisos II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **03 de maio de 2017** até o dia **03 de setembro de 2017**.
Fica alterada ***Clausula Quarta:*** O presente contrato tem vigência ***omisis[...]***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 1.225.560,56** (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**,** conforme planilha abaixo:

ITEM N°.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	QUANT. MENSAL	PERÍODO (MESES)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR MÉDIO MENSAL (R$)	VALOR TOTAL DE 04 MESES (R$)
1	ÁCIDO URICO	6	4	6,2	37,2	148,80
2	ALFA-1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA (MUCOPROTEÍNAS)	12	4	17,95	215,4	861,60

3	AMILASE	12	4	6,1	73,2	292,80
4	ANTIESTREPTOLISINA 0 (ASLO) – (QUANTITATIVO)	6	4	25,3	151,8	607,20
5	ANTI-HBS-ANTICORPOS CONTRA O ANTÍGENO S DA HEPATITE B	37	4	26,8	991,6	3.966,40
6	ANTIPEROXIDASE / ANTI TPO	6	4	41,2	247,2	988,80
7	ANTI-HCV - ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C	37	4	60,4	2.234,8	8.939,20
8	ANTI-HBC-IGG - ANTICORPOS IGG CONTRA O ANTÍGENO C DA HEPATITE B	250	4	41,52	10.380	41.520,00
9	ANTI-HBC-IGM - ANTICORPOS IGM CONTRA O ANTÍGENO C DA HEPATITE B	250	4	36,25	9.062,50	36.250,00
10	ANTI- HDV	6	4	85,8	514,8	2.059,20
11	ACIDO VALPROICO	6	4	36,5	219,00	876,00
12	ALFA FETOPROTEINA	6	4	51,95	311,70	1.246,80
13	ALBUMINA	6	4	4,35	26,10	104,40
14	ANDROSTENEDIONA	6	4	68,4	410,40	1641,60
15	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS (AUTOMATIZADO)	396	4	35,9	14.216,40	56.865,60
16	ANTI TIREOGLOBULINA	6	4	44	264,00	1.056,00
17	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6	4	6,3	37,80	151,20
18	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	6	4	6,3	37,80	151,20
19	BACTEROSCOPIA (GRAM)	6	4	6,3	37,80	151,20
20	CALCIO	6	4	6,15	36,90	147,60
21	CALCIO IONICO	6	4	8,5	51,00	204,00
22	CARBAMAZEPINA	6	4	43,9	263,40	1.053,60
23	CA 125	6	4	88,65	531,90	2.127,60
24	CAMIDIA	6	4	37,1	222,60	890,40
25	CEA	6	4	74	444,00	1.776,00
26	CITOMEGALOVIRUS - IGG	396	4	30,1	11.919,60	47.678,40
27	CITOMEGALOVIRUS - IGM	396	4	35,6	14.097,60	56.390,40
28	CELULAS FALCIFORMES	6	4	4,55	27,30	109,20
29	CLEARANCE DE UREIA	6	4	10,55	63,30	253,20
30	CLORO	6	4	6,2	37,20	148,80
31	COAGULOGRAMA(T.SANG/T.COAG/T.PROT/P.LAÇO/RET.COAGULO)	125	4	15,1	1.887,50	7.550,00
32	COLESTEROL HDL	6	4	10,8	64,80	259,20
33	COLESTEROL LDL	6	4	12,8	76,80	307,20
34	COLESTEROL TOTAL	6	4	6,25	37,50	150,00
35	COLESTEROL VLDL	6	4	16,65	99,90	399,60
36	COLINESTERASE	6	4	8,8	52,80	211,20
37	COPROPORFERINA	6	4	9,35	56,10	224,40
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	6	4	13,15	78,90	315,60
39	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	6	4	4,4	26,40	105,60
40	COOMBS INDIRETO	62	4	13,6	843,20	3.372,8
41	CORTISOL	6	4	32,45	194,70	778,80
42	CREATININA	6	4	6,15	36,90	147,60
43	CULTURA EM GERAL (LÍQUIDOS E SECREÇÕES)	396	4	67,55	26.749,8	106.999,20
44	CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	62	4	26,7	1.655,40	6.621,60
45	DEHIDROEPIONDROSTERONA - DHEA	6	4	45,9	275,40	1.101,60
46	DHL (DEHIDROGENASE LÁTICA)	6	4	11,65	69,90	279,60
47	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6	4	21,85	131,10	524,40
48	DOSAGEM DE POTASSIO	250	4	6,15	1.537,50	6.150,00
49	DOSAGEM DE SODIO	250	4	6,15	1.537,5	6.150,00
50	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 - IDR	6	4	21,05	126,30	505,20
51	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 - IDR	6	4	21,05	126,30	505,20
52	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	6	4	49,15	294,90	1.179,60
53	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IgA)	6	4	22,25	133,50	534,00
54	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	6	4	17,6	105,60	422,40
55	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	6	4	6,15	36,90	147,60
56	EAS - SUMÁRIO DA URINA	6	4	6,1	36,60	146,40
57	ELETROFORESE DA HEMOGLOBINA	62	4	12,9	799,80	3.199,20
58	ELETROFORESE DE PROTEINAS	6	4	51,55	309,30	1.237,20
59	ERITROGRAMA	6	4	13	78,00	312,00
60	ESPERMOGRAMA	6	4	14,85	89,10	356,40
61	ESTRADIOL	250	4	41,3	10.325,00	41.300,00
62	EXAME DE CITOLOGIA ONCÓTICA	603	4	24,45	14.743,35	58.973,40
63	IGE - ALERGENO-ESPECIFICA E TOTAL	37	4	30,4	1.124,80	4.499,20
64	FAN	62	4	14,3	886,60	3.546,40
65	FATOR REUMATOIDE (TESTE DO LÁTEX)	6	4	8,7	52,20	208,80
66	FERRITINA	16	4	53,55	856,80	3.427,20
67	FERRO SERICO	16	4	8,3	132,80	531,20
68	FEZES (MIF)	21	4	7,05	148,05	592,20
69	FOSFATASE ACIDA	6	4	8,3	49,80	199,20
70	FOSFATASE ALCALINA	6	4	8,2	49,20	196,80
71	FOSFORO	6	4	6,15	36,90	147,60
72	FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	21	4	13,35	280,35	1.121,40
73	FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	21	4	13,6	285,60	1.142,40
74	FSH - HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE	212	4	29,6	6.275,20	25.100,80
75	FRUTOSAMINA	6	4	13,3	79,80	319,20
76	GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	6	4	9,15	54,90	219,60
77	GASOMETRIA	2	4	31,05	62,10	248,40
78	GH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	2	4	46,15	92,30	369,20
79	GLICEMIA - CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) / PÓS PRANDIAL	3	4	9,15	27,45	109,80
80	GLICOSE (GLICEMIA EM JEJUM)	6	4	6,25	37,50	150,00
81	GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3	4	14	42,00	168,00
82	GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	6	4	29,3	175,80	703,20
83	GORDURA FECAL	6	4	9,75	58,50	234,00
84	HAV-IGG - ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A	21	4	42,95	901,95	3.607,80
85	HAV-IGM - ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A	21	4	51,75	1.086,75	4.347,00
86	HBSAG - ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B	250	4	30,95	7.737,5	30.950,00
87	HBEAG - PESQUISA DO ANTÍGENO "E" DO VÍRUS DA HEPATITE B	12	4	27,4	328,80	1.315,20
88	HTLV I e II	25	4	44,95	1.123,75	4.495,00
89	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	250	4	20,1	5.025,00	20.100,00
90	HEMOGRAMA COMPLETO	62	4	13,15	815,30	3.261,20
91	HISTOPATOLÓGICO (PEÇA CIRURGICA)	187	4	88	16.456,00	65.824,00

92	HERPES - SOROLOGIA IgG	16	4	31,45	503,20	2.012,80
93	HERPES - SOROLOGIA IgM	16	4	36,1	577,60	2.310,40
94	INSULINA - DOSAGEM	6	4	26,2	157,20	628,80
95	LH - LUTEINIZANTE HORMÔNIO	167	4	28,95	4.834,65	19.338,60
96	LITIO	6	4	6,8	40,80	163,20
97	LIPASE	6	4	6,5	39,00	156,00
98	LIPIDES TOTAIS	6	4	22,35	134,10	536,40
99	LEISHMANIOSE	3	4	27,95	83,85	335,40
100	MAGNÉSIO	3	4	7,5	22,50	90,00
101	MONONUCLEOSE- PESQUISA DE ANTIC. IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	4	35	210,00	840,00
102	MONONUCLEOSE-PESQUISA DE ANTIC.IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	4	35	210,00	840,00
103	MICROALBUMINÚRIA NA URINA (DOSAGEM)	12	4	44	528,00	2.112,00
104	MICOLÓGICO DIRETO	12	4	10,55	126,60	506,40
105	PARASITOSCOPIA DAS FEZES	6	4	6,2	37,20	148,80
106	PARATORMONIO-dosagem	6	4	87,1	522,6	2.090,40
107	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	6	4	17,5	105,00	420,00
108	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	6	4	64,45	386,70	1.546,80
109	PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECAIS	6	4	4,55	27,30	109,20
110	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	6	4	4,55	27,30	109,20
111	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6	4	4,55	27,30	109,20
112	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	12	4	21,85	262,20	1.048,80
113	PESQUISA DE CLAMYDIA IgG	6	4	30,35	182,10	728,40
114	PESQUISA DE CLAMYDIA IgM	6	4	37,1	222,60	890,40
115	PROGESTERONA	18	4	43,65	785,70	3.142,80
116	PROLACTINA	50	4	37,2	1.860,00	7.440,00
117	PROTEINA C REATIVA	6	4	27,75	166,50	666,00
118	PROTEINAS TOTAIS(ALBUMINA)	6	4	7,15	42,90	171,60
119	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	3	4	7,3	21,90	87,60
120	PROTEINURIA - 24 HORAS	62	4	13,75	852,50	3.410,00
121	PSA LIVRE/TOTAL	250	4	70,35	17.587,5	70.350,00
122	RETICULOCITOS	6	4	4,2	25,20	100,80
123	RUBEOLA - ANTICORPOS IGG	250	4	18,6	4.650,00	18.600,00
124	RUBEOLA - ANTICORPOS IGM	250	4	54,45	13.612,5	54.450,00
125	RNP (ANTICORPOS)	6	4	18,85	113,10	452,40
126	SSA (RO)	6	4	19,5	117,00	468,00
127	SSB (LA)	6	4	19,5	117,00	468,00
128	SOMATOMEDINA - IGF 1	6	4	87,1	522,60	2.090,40
129	SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)	6	4	6,65	39,90	159,60
130	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	6	4	7	42,00	168,00
131	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	6	4	4,15	24,90	99,60
132	TEMPO DE COAGULACAO	6	4	4,15	24,90	99,60
133	TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	6	4	4,15	24,90	99,60
134	TESTOSTERONA LIVRE E TOTAL	6	4	63,65	381,90	1.527,60
135	TGO	6	4	5,8	34,80	139,20
136	TGP	6	4	5,8	34,80	139,20
137	TIPAGEM SANGUINEA (ABO - FATOR RH)	6	4	7,8	46,80	187,20
138	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) (T4)	375	4	33,9	12.712,50	50.850,00
139	TRIIODOTIRONINA (T3)	187	4	28,45	5.320,15	21.280,60
140	TOXOPLASMOSE - IGG	250	4	34,75	8.687,50	34.750,00
141	TOXOPLASMOSE - IGM	250	4	34,75	8.687,50	34.750,00
142	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG	3	4	54	162,00	648,00
143	TRANSFERRINA	6	4	17,35	104,10	416,40
144	TRIGLICERIDEOS	6	4	9,25	55,50	222,00
145	TSH - HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE	250	4	33,9	8.475,00	33.900,00
146	UREIA	6	4	6,05	36,30	145,20
147	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3	4	4,2	12,60	50,40
148	VITAMINA D	3	4	60,2	180,60	722,40
149	WIDAL (REAÇÃO)	3	4	10	30,00	120,00
TOTAL MENSAL DO LOTE 01: R$ 268.925,60 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).						
TOTAL DE 04 (QUATRO) MESES DO LOTE 01: R$ 1.075.702,40 (um milhão setenta e cinco mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).						

ITEM N°.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	QUANT. MENSAL	PERÍODO (MESES)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR MÉDIO MENSAL (R$)	VALOR TOTAL DE 06 MESES (R$)
1	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	6	4	70	420,00	1.680,00
2	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	6	4	65	390,00	1.560,00
3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	6	4	65	390,00	1.560,00
4	ULTRASSONOGRAFIA DO ABDOMEN SUPERIOR	6	4	65	390,00	1.560,00
5	ULTRASSONOGRAFIA DO ABDOMEN TOTAL	7	4	134,72	943,04	3.772,16
6	ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA	6	4	65	390,00	1.560,00
7	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA	6	4	65	390,00	1.560,00
8	ULTRASSONOGRAFIA DAS PARTES MOLES	6	4	65	390,00	1.560,00
9	ULTRASSONOGRAFIA DOS RINS E VIAS URINÁRIAS	6	4	65	390,00	1.560,00
10	ULTRASSONOGRAFIA DO TIREÓIDE	6	4	70	420,00	1.680,00
11	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	6	4	110	660,00	2.640,00
TOTAL MENSAL DO LOTE 02: R$ 5.173,04 (cinco mil cento e setenta e três reais e quatro centavos).						
TOTAL DE 04 (QUATRO) MESES DO LOTE 02: R$ 20.692,16 (vinte mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).						

ITEM N°.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	QUANT. MENSAL	PERÍODO (MESES)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR MÉDIO MENSAL (R$)	VALOR TOTAL DE 06 MESES (R$)
1	Exame de Esofagogastroduodenoscopia com biópsia e teste de Uréase	50	4	380,00	19.000,00	76.000,00
2	Exame de Esofagogastroduodenoscopia sem biópsia e teste de Uréase	50	4	265,83	13.291,5	53.166,00
TOTAL MENSAL DO LOTE 03: R$ 32.291,50 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).						
TOTAL DE 04 (QUATRO) MESES DO LOTE 03: R$ 129.166,00 (cento e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais).						
TOTAL GLOBAL MENSAL DOS LOTES 1, 2 e 3: R$ 306.390,14 (trezentos e seis mil trezentos e noventa reais e quatorze centavos).						
TOTAL GLOBAL DE 04 (QUATRO) MESES DOS LOTES 1, 2 e 3: R$ 1.225.560,56 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).						

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10. – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0078.2.119 – Complementação de Serviços de Saúde pela Rede Assistencial Privada**;**
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 24 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27B0E2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20170219

Processo Licitatório: PP053/2017-SRP.
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)
Data da assinatura: 02 de maio de 2017.
Parte Contratada: V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Valor: R$ 481.186,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	AGENDA 2017	UNIDADE	30.00	R$ 38,40	R$ 1.152,00
2	AGENDA PERMANENTE	UNIDADE	50.00	R$ 34,40	R$ 1.720,00
3	ALFINETE 100x1*	CAIXA	100.00	R$ 14,80	R$ 1.480,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO.	UNIDADE	200.00	R$ 27,40	R$ 5.480,00
5	APONTADOR DE LAPIS.	UNIDADE	300.00	R$ 2,00	R$ 600,00
6	BARBANTE GROSSO 1KG	UNIDADE	100.00	R$ 31,80	R$ 3.180,00
7	BATERIA 12V	UNIDADE	50.00	R$ 23,20	R$ 1.160,00
8	BOINA P/FAX	UNIDADE	100.00	R$ 13,30	R$ 1.330,00
9	BORRACHA BRANCA 40X1	CAIXA	100.00	R$ 27,40	R$ 2.740,00
10	CAIXA PLÁSTICA P/ARQUIVO MORTO	UNIDADE	3,000.00	R$ 7,50	R$ 22.500,00
11	CALCULADORA 12 DIGITOS 1º QUALIDADE	UNIDADE	50.00	R$ 48,60	R$ 2.430,00
12	CANETA AZUL 50x1.	CAIXA	250.00	R$ 62,15	R$ 15.537,50
13	CANETA PARA RETROPROJETOR	UNIDADE	50.00	R$ 7,40	R$ 370,00
14	CANETA PRETA 50x1.	CAIXA	250.00	R$ 62,15	R$ 15.537,50
15	CANETA VERMELHA 50x1.	CAIXA	100.00	R$ 62,15	R$ 6.215,00
16	CLIPS Nº 1 100X1	CAIXA	500.00	R$ 16,80	R$ 8.400,00
17	CLIPS Nº 2 100X1	CAIXA	500.00	R$ 13,80	R$ 6.900,00
18	CLIPS Nº 3 100X1	CAIXA	500.00	R$ 14,65	R$ 7.325,00
19	COLA ESCOLAR BRANCA 500GR.	UNIDADE	100.00	R$ 13,80	R$ 1.380,00
20	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR.	UNIDADE	400.00	R$ 8,15	R$ 3.260,00
21	COLA PARA ISOPOR 90GR.	UNIDADE	300.00	R$ 7,10	R$ 2.130,00
22	CORRETIVO LIQ. A BASE DÁGUA	UNIDADE	200.00	R$ 3,80	R$ 760,00
23	E.V.A. CORES VARIADAS	FOLHA	600.00	R$ 2,80	R$ 1.680,00
24	EMBALAGEM PLASTICA 1KG	QUILO	100.00	R$ 29,65	R$ 2.965,00
25	EMBALAGEM PLASTICA 5KG	QUILO	150.00	R$ 34,15	R$ 5.122,50
26	ESTILETE LAMINA LARGA	UNIDADE	100.00	R$ 5,40	R$ 540,00
27	FITA ADESIVA POLIPROPILENO 45MMx50MT	UNIDADE	2,000.00	R$ 4,80	R$ 9.600,00
28	FITA CREPE 24mmX50mt	UNIDADE	500.00	R$ 5,80	R$ 2.900,00
29	FITA CREPE 48MMx50MT	UNIDADE	2,000.00	R$ 9,40	R$ 18.800,00
30	FITA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFIA	UNIDADE	50.00	R$ 13,10	R$ 655,00
31	FORMULARIO CONTINUO BRANCO 240x280 1VIA.	CAIXA	100.00	R$ 163,65	R$ 16.365,00
32	GIZ DE CERA P/ESTACA COR AZUL C/12*	CAIXA	200.00	R$ 14,90	R$ 2.980,00
33	GRAMPEADOR GRANDE - 1º QUALIDADE	UNIDADE	200.00	R$ 52,80	R$ 10.560,00
34	GRAMPEADOR INDUSTRIAL.	UNIDADE	70.00	R$ 107,15	R$ 7.500,50
35	GRAMPO P/ GRAMPEADOR INDUSTRIAL	CAIXA	50.00	R$ 24,80	R$ 1.240,00
36	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6.	CAIXA	120.00	R$ 18,65	R$ 2.238,00
37	GRAMPO TRILHO 50x1.	CAIXA	500.00	R$ 20,30	R$ 10.150,00
38	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50X1	PACOTE	1,000.00	R$ 4,80	R$ 4.800,00
39	ISOPOR 40MM..	FOLHA	200.00	R$ 22,35	R$ 4.470,00
40	ISQUEIRO.	UNIDADE	300.00	R$ 5,30	R$ 1.590,00
41	LANTERNA RECARREGAVEL*	UNIDADE	200.00	R$ 54,30	R$ 10.860,00
42	LAPIS DE COR 12 CORES SORTIDAS.	CAIXA	250.00	R$ 17,60	R$ 4.400,00
43	LAPIS PRETO Nº02 144x1.	CAIXA	300.00	R$ 49,80	R$ 14.940,00
44	LIGA DE LATEX PCT C/100GR	PACOTE	200.00	R$ 14,89	R$ 2.978,00
45	LIVRO ATA (CAPA DURA ESPESSURA) 100FLS.	UNIDADE	200.00	R$ 20,90	R$ 4.180,00
46	LIVRO ATA (CAPA DURA) 200FLS.	UNIDADE	200.00	R$ 28,30	R$ 5.660,00
47	LIVRO ATA (CAPA DURA) 50FLS.	UNIDADE	200.00	R$ 14,70	R$ 2.940,00
48	LIVRO DE PROTOCOLO 50FLS.	UNIDADE	300.00	R$ 16,30	R$ 4.890,00
49	MARCA TEXTO CORES SORTIDAS.	UNIDADE	500.00	R$ 3,35	R$ 1.675,00
50	PAPEL A4 210x297 - 10x500FLS.	CAIXA	400.00	R$ 259,90	R$ 103.960,00
51	PAPEL ADESIVO PRETO P/ ENCADERNAR LIVROS.	METRO	150.00	R$ 9,60	R$ 1.440,00

52	PAPEL CARBONO 100x1.	CAIXA	150.00	R$ 71,80	R$ 10.770,00
53	PAPEL MANILHA C/10KG.	PACOTE	50.00	R$ 73,90	R$ 3.695,00
54	PAPEL TOALHA 2X1.	PACOTE	2,000.00	R$ 6,30	R$ 12.600,00
55	PAPEL VERGE A4 COR VERDE 50FLS.	PACOTE	200.00	R$ 33,80	R$ 6.760,00
56	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 35MM	UNIDADE	300.00	R$ 5,90	R$ 1.770,00
57	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 40MM	UNIDADE	250.00	R$ 7,90	R$ 1.975,00
58	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 55MM	UNIDADE	300.00	R$ 9,15	R$ 2.745,00
59	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO SEM LOMBO	UNIDADE	500.00	R$ 5,80	R$ 2.900,00
60	PASTA AZ OFICIO TRADICIONAL 70MM	UNIDADE	100.00	R$ 17,90	R$ 1.790,00
61	PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO.	UNIDADE	3,000.00	R$ 6,50	R$ 19.500,00
62	PERCEVEJO.	CAIXA	100.00	R$ 9,90	R$ 990,00
63	PERFURADOR GRANDE.	UNIDADE	150.00	R$ 63,90	R$ 9.585,00
64	PILHA AA 2x1*	PACOTE	200.00	R$ 5,30	R$ 1.060,00
65	PILHA AAA 2x1*	PACOTE	200.00	R$ 6,30	R$ 1.260,00
66	PINCEL ATOMICO PERMANENTE (CORES VARIADAS)	UNIDADE	400.00	R$ 4,80	R$ 1.920,00
67	PINCEL P/ QUADRO BRANCO.	UNIDADE	200.00	R$ 8,40	R$ 1.680,00
68	PRANCHETA.	UNIDADE	800.00	R$ 17,15	R$ 13.720,00
69	REGUA TRANSPARENTE 30CM.	UNIDADE	500.00	R$ 3,00	R$ 1.500,00
70	REGUA TRANSPARENTE 50CM.	UNIDADE	200.00	R$ 4,80	R$ 960,00
71	TESOURA DE AÇO INOX 08.	UNIDADE	100.00	R$ 20,90	R$ 2.090,00
72	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 40ML.	UNIDADE	150.00	R$ 11,00	R$ 1.650,00
73	TNT CORES VARIADAS.	METRO	2,000.00	R$ 3,30	R$ 6.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 481.186,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:3266E965

